Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.670 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - delegar competência ao servidor LUIS CARLOS MISSASSI SANCHES, matrícula 100071, para executar o ato descrito no item 4 da IN.SRF.Nº 060, de 31.07.85, referente à expedição de certidões aos condutores autônomos de passageiros na categoria de automóvel de aluguel (taxi), para aquisição de veículos a álcool, conforme dispõem o Decreto nº 91.367, de 24.06.85, IN.SRF. Nº 060, de 31.07.85, item 4, e Lei nº 7.416, de 10.12.85;

II - que a presente competência ora delegada para prática do ato que acima menciona retroage à data de edição do Decreto nº 91.367, de 24.06.85, ou seja, a partir de 24.06.85.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal